

Normas de Empréstimo de Notebooks

Da Finalidade

Art. 1 - Garantir aos estudantes vinculados ao Programa de Benefícios Econômicos da UFPR (Probem), acesso a notebook para fins acadêmicos, como ferramenta de apoio a pesquisa e aprendizagem, bem como acesso ao acervo digital disponível.

Da Identificação do Usuário

Art. 2 – Poderão realizar empréstimo, estudantes vinculados ao Programa de Benefícios Econômicos da UFPR (Probem).

Parágrafo único – A comprovação de vínculo será realizada mediante listagem fornecida pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

Do Empréstimo

Art. 3 - O empréstimo é permitido somente a usuários que estiverem sem pendência com o SiBi/UFPR.

Art. 4 - O prazo de empréstimo será de 7 (sete) dias;

Art. 5 - O empréstimo é individual e intransferível.

Art. 6 - Será emprestada somente uma máquina por usuário.

Parágrafo único - Os empréstimos serão realizados pela ordem de chegada dos usuários e de acordo com a disponibilidade de equipamentos.

Art. 7 - A reserva pode ser realizada se todos os equipamentos da biblioteca estiverem emprestados.

Parágrafo 1º – A reserva, bem como seu acompanhamento, deve ser feita pelo usuário acessando o Portal da Informação (www.portal.ufpr.br).

Parágrafo 2º - O usuário não poderá realizar a reservar se enquanto estiver com o equipamento emprestado em seu nome.

Parágrafo 3º - O material reservado ficará à disposição do solicitante durante um dia útil, após a devolução na Biblioteca pelo usuário anterior.

Art. 8 – A renovação é permitida, por até 5 (cinco) vezes consecutivas, desde que o mesmo não esteja reservado.

Parágrafo Único – A renovação deve ser feita pelo usuário acessando o Portal da Informação (www.portal.ufpr.br).

Art. 9 – No momento do empréstimo o usuário deverá verificar se o equipamento está em perfeitas condições de uso. Caso contrário deverá avisar ao servidor responsável pelo empréstimo.

Art. 10 - É responsabilidade do usuário, devolver o equipamento dentro do prazo e nas mesmas condições em que realizou o empréstimo.

Art. 11 - O usuário deverá entregar pessoalmente o equipamento, e deverá aguardar a verificação das condições do mesmo pelo servidor responsável pela devolução.

Art. 12 - O usuário deverá relatar qualquer incidente ou mau funcionamento do equipamento no momento da devolução.

Art. 13 – Não é permitido:

- a) instalar e desinstalar qualquer programa do notebook;
- b) violar os lacres de segurança do notebook;
- c) alterar a configuração do notebook;
- d) emprestar o notebook a outra pessoa;
- e) o uso não-acadêmico dos computadores.

Parágrafo único - É expressamente proibida a utilização dos notebooks para acessar informações na Internet com conteúdo pornográfico, violento ou xenófobos, bem como seu uso para gravação ou download ilegal de software ou outros materiais protegidos por leis de propriedade intelectual e industrial.

Art. 14 - Arquivos pessoais devem ser salvos em dispositivos de armazenagem do próprio usuário (pendrive, cd, email, etc..). A biblioteca não será responsável por perdas de arquivos e informações.

Das Penalidades

Art. 15 - O usuário que não respeitar a data ou horário de devolução do empréstimo efetuado será penalizado com suspensão de 2 (dois) dias úteis para cada dia de atraso.

A suspensão consistirá no impedimento de novo empréstimo, renovação e reserva de

material em qualquer biblioteca do SiBi/UFPR.

Art. 16 - Em caso de dano ou extravio do equipamento a biblioteca comunicará a PRAE que providenciará a apuração de responsabilidade e aplicará as sanções cabíveis.

Art. 17 - O usuário deverá arcar com o ônus do reparo ou reposição do equipamento, após a apuração da sua responsabilidade. Durante o período estabelecido para a reposição, o usuário não poderá realizar empréstimo de outros materiais.

Disposições Gerais

Art. 18 – Caberá a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) a aquisição, manutenção e reposição dos equipamentos; ficando o patrimônio sob sua responsabilidade. Devendo apurar e aplicar as sanções cabíveis, nos casos de dano ou extravio dos equipamentos.